

LEI N° 97, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza pagamentos de materiais cirúrgicos e utensílios de uso médico, abrindo no serviço de Assistência Social o crédito especial de NC\$ 97,46 (noventa e sete cruzeiros novos e quarenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.